



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3391/2018
Data 22.10.18

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Taneclair Bueno da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora do RG nº 8.634.328-2 SSP/PR e CPF nº 047.263.399-66, referente aos períodos aquisitivos de matrícula nº 2519-4/1 12/02/2008 a 11/02/2013 e na matrícula nº 2582-8/1 09/02/2009 a 08/02/2014 sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 05 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de outubro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
24 - outubro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 230-231
Edição 1618
marce
Ass. Responsável